

HISTÓRIA DO 48º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

HISTORY OF THE 48TH BATTALION OF THE GOIÁS MILITARY POLICE

Samuel Tolentino da Silva*

Leon Denis da Costa**

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de explorar o processo histórico de criação do 48º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás. O referido batalhão, anteriormente 17ª CIPM, foi instituído pelo decreto 9967 em 13 de outubro de 2021 e está situado na cidade de Anicuns, no estado de Goiás. Sua responsabilidade abrange o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública nos municípios de Anicuns, Adelândia, Americano do Brasil, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Mossâmedes, Sanclerlândia e seus respectivos distritos. Metodologicamente, esta pesquisa concentrou-se na análise cronológica e contextualizada dos eventos relacionados à unidade policial militar, bem como na investigação de fontes primárias e secundárias, incluindo documentos institucionais e relatos de policiais militares que atuaram tanto no período de fundação quanto na contemporaneidade do batalhão. Em suma, este trabalho oferece uma abordagem multifacetada da unidade e apresenta aspectos históricos, simbólicos, organizacionais e operacionais da unidade. Além disso, enfatiza o policiamento comunitário como uma das principais atividades realizadas.

Palavras-chave: Batalhão. Polícia militar. Segurança pública.

ABSTRACT

This work aims to explore the historical process of the formation of the 48th Guanícuns Battalion of the Military Police of the State of Goiás. The aforementioned battalion, previously known as the 17th CIPM, was established by decree 9967 on October 13, 2021, and is located in the city of Anicuns, in the state of Goiás. Its responsibilities include ostensive policing and the preservation of public order in the municipalities of Anicuns, Adelândia, Americano do Brasil, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Mossâmedes, Sanclerlândia, and their respective districts. Methodologically, this research has focused on the chronological and contextual analysis of events related to the military police unit, as well as the investigation of primary and secondary sources, including institutional documents and accounts from military police who served during both the founding period and the contemporary era of the battalion. In summary, this work provides a multifaceted approach to the 48th BPM, presenting historical, symbolic, organizational, and operational aspects of the unit. Additionally, it emphasizes community policing as one of its primary activities.

Keywords: Battalion. Military police. Public security.

* Aluno do curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, Pelotão Lima, 6ª Companhia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM); currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2030603829809172>; e-mail: samuel.tolentino@pm.go.gov.br; telefone para contato: (64) 99248-3310 (whatsapp).

** Professor orientador, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. E-mail: leondenis1978@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6061682489349264>;

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como proposta investigar o processo histórico de formação do 48º Batalhão Guanícuns da Polícia Militar do Estado de Goiás. O objetivo principal é estudar o contexto de criação do batalhão, sua trajetória e transformações institucionais e sua situação atual. Além disso, visa analisar a atuação policial militar na oferta do serviço de segurança pública para a região.

O 48º Batalhão Guanícuns pertence a 4º CRPM – Goiás e está localizado na Avenida Bandeirantes, nº 1300, centro, no município de Anicuns, a 83,9 km de Goiânia. O Batalhão Guanícuns é responsável pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública nos municípios de Anicuns, Adelândia, Americano do Brasil, Buriti de Goiás, Córrego do ouro, Mossamedes, Sanclerlândia e seus distritos.

Em face da relevância do 48º Batalhão Guanícuns para a sociedade do município de Anicuns e para os demais municípios da região, na prestação do serviço de segurança pública e na melhoria da sensação de segurança por meio da prevenção e repressão à criminalidade, surgiu o interesse de descobrir a história de sua criação.

Metodologicamente nos concentramos na análise cronológica e contextualizada dos fatos e também na análise de fontes primárias e secundárias. Foi realizada uma visita de campo ao quartel com o objetivo de obter cópias de documentos institucionais e realizar o registro fotográfico do batalhão. Além disso, foram obtidos relatos de policiais militares que trabalharam no período de fundação do batalhão e na atualidade.

Com base nessas informações, foi viável atingir os objetivos desta pesquisa, os quais são: Explorar e descrever a história do 48º Batalhão Guanícuns da Polícia Militar a fim de estudar o contexto da criação, a trajetória, a transformação institucional e a situação atual na prestação dos serviços de segurança pública; Revisar sinteticamente a origem da Polícia Militar no Brasil e o contexto de criação da Polícia Militar em Goiás; Descrever a história do 48º Batalhão Guanícuns da Polícia Militar a partir dos documentos institucionais e de relato de policiais militares; Registrar as imagens atuais da unidade, suas insígnias, área geográfica de atuação e suas principais contribuições para a segurança pública.

Com base nos objetivos supracitados foram elaboradas as seguintes questões: Em que contexto esse Batalhão foi fundado e como se desenvolveu com o passar dos anos? Quais foram os principais acontecimentos desde a sua fundação até a atualidade? Qual a conjuntura atual que se encontra a Unidade? Foi com base nesses questionamentos que exploramos a trajetória histórica de sua criação.

Assim, diante da importância do 48º Batalhão Guanacuns na preservação da ordem pública e sua atuação cotidiana junto a sociedade, verificou-se a carência de um estudo mais aprofundado e específico de sua história, os principais momentos históricos e conquistas no âmbito institucional e sua situação atual no contexto da organização policial e contribuições operacionais.

Esta pesquisa, dentro de seus objetivos, foi estruturada da seguinte forma: “revisão de literatura”, tópico que é dividido em três partes, onde na primeira parte, “Polícia: conceito e definições”, buscamos apresentar a definição de polícia e seu papel na sociedade; na segunda parte, “A polícia militar no Brasil”, na qual resgatamos a história da Polícia Militar no país e sua instalação no Rio de Janeiro e também em São Paulo; e na terceira parte, “Polícia Militar de Goiás”, onde discutimos a história de formação desta instituição no Estado e sua estruturação com base em sua matriz organizacional. Este trabalho conta também com o tópico “metodologia”, em que apresentamos as ferramentas utilizadas durante a pesquisa histórica, as técnicas e como se deu a coleta de dados; “resultados e discussão”, no qual discorreremos sobre a história do 48º Batalhão da Polícia Militar de Goiás; e, por último, “considerações finais”, onde fazemos um balanço sobre os resultados alcançados através deste trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 POLÍCIA: CONCEITO E DEFINIÇÕES

As estruturas policiais, tal como as compreendemos atualmente, consolidaram-se na Europa, principalmente durante os séculos XVIII e XIX, no contexto dos Estados monárquicos, autoritários e inquisitoriais. Historicamente, essas estruturas não apenas foram reconhecidas como instituições legítimas, mas também consideradas indispensáveis em várias esferas, especialmente no que se refere ao controle da criminalidade. (MONET, 2006).

Etimologicamente, o termo "polícia" está associado ao grego politeia. Antes de Aristóteles (384 a.C. – 322 a.C.), a expressão referia-se, por um lado, à Cidade (polis), entendida como uma entidade distinta das demais comunidades políticas, e, por outro lado, como o elemento que preservava a unidade da Cidade. A partir de Platão (428/427 a.C. – 348/347 a.C.) e Aristóteles, o conceito passa a abranger duas ordens de realidades. A primeira refere-se a um conjunto de leis e normas relacionadas à administração geral da cidade, abrangendo a ordem pública, a moralidade, a salubridade e os abastecimentos. A segunda diz respeito aos "guardiães da lei", incumbidos de assegurar o respeito por tal regulamentação.

Nesse sentido, destaca-se uma distinção entre as autoridades de polícia: aquelas responsáveis por estabelecer as regras e as forças policiais, sendo que estas últimas possuem a prerrogativa de empregar a força física para garantir o cumprimento e o respeito a tais regulamentos. (MONET, 2006).

Segundo o cientista Político americano David H. Bayley (2002), os costumes de uma sociedade podem autorizar o policiamento tanto quanto estatutos. Dessa forma, quando nas atividades de policiamento eram utilizadas medidas de coerção física, essas atividades eram consideradas legítimas enquanto tinham o respaldo da comunidade. Contudo, se a legitimidade era problemática, inevitavelmente a atividade policial era questionada. Tal pressuposto está diretamente ligado ao requisito de que o policiamento implica na autorização por um grupo.

Na perspectiva romana, o termo *politeia* foi adotado dos gregos, correspondendo, para eles, aos conceitos de *res publica*, a "coisa pública", e *civitas*, que designa os "negócios da cidade". Foi latinizado para *politia*, derivado da palavra grega polis, cujo significado é "cidade". Os juristas romanos conferiram um conteúdo e um local específico à noção de "polícia", em construções teóricas destinadas a justificar a soberania absoluta do Estado imperial sobre seus súditos. Sob essa perspectiva, o *imperium* estabeleceu o fundamento último do poder coercitivo do Estado (a potestas), que se manifesta concretamente por meio da ação administrativa, judiciária e policial. (MONET, 2006).

A essência da função governamental consiste em definir as fronteiras entre o público e o privado, através da produção de normas cujo respeito é assegurado por órgãos administrativos específicos, que utilizam, se necessário, o constrangimento físico. Em Roma, o *praefectus urbis* – “o prefeito da cidade” – dispõe tanto do poder de editar regulamentações referentes a todos os aspectos da vida social quanto da autoridade sobre corpos de polícia especializados. Já é possível observar toda a ambiguidade da função de polícia: administrativa em sua forma, coercitiva em sua ação, a função policial está, por sua natureza, o coração do político, que aparece ele mesmo sob a forma de uma relação de dominação. (MONET, 2006, p. 21).

No fim da Idade Média a noção de polícia ressurgiu alinhada aos estudos sobre o direito romano e traduz-se como o produto do bem estar social, resultante de um “bom governo” e como um local onde são promulgadas e aplicadas “boas leis”. Em regiões como as da França o termo polícia remete à atividade governamental, ou seja, ao poder do governo de promulgar regras que se enquadram a vida social, como forma de justificar a existência de um poder soberano. Entretanto, desde o início do século XVIII, os franceses passam a vislumbrar na polícia uma ferramenta para assegurar a execução das leis e regras administrativas, e não na regulamentação social ou judiciária de conflitos entre particulares. Destarte, a polícia se distingue mais claramente da função judiciária. (MONET, 2006).

Na concepção do filósofo político e historiador Norberto Bobbio (1998) a polícia:

“é uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa a pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos seus grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais”. (BOBBIO, 1998, p. 944).

Teóricos absolutistas, como o filósofo Christian Wolf (1679-1754), apontam o Estado como responsável por proporcionar o bem-estar e a felicidade aos indivíduos. Sob essa perspectiva, para que o Estado absoluto proporcione a felicidade aos seus súditos, cujos meios de realizar são de sua competência, lhe é lícito portanto utilizar-se do exercício da coação física para alcançar tal objetivo. Com base na contradição entre os fins e os meios, entre a felicidade dos súditos e o poder do Estado, surge o conceito de *Polizeistaat*, que significa “Estado Policial”. Essa concepção de um indivíduo desprovido de direitos diante de um Estado onipotente não é aceita pelos filósofos das Luzes, pois cada pessoa detém o poder de se autodeterminar e exercer sua liberdade sem impedimentos. Nesse contexto, cabe ao Estado a responsabilidade de garantir a segurança que viabiliza o exercício da liberdade. Portanto, a função da polícia torna-se mais restrita, voltada para assegurar a proteção da sociedade contra riscos. Deve agir de maneira legal, visando garantir a manutenção da paz pública, da segurança e da ordem. (MONET, 2006).

No século XIX, o termo "polícia" adquire seus significados contemporâneos, resultando de um duplo movimento de especialização policial. Esse movimento surgiu das atividades voltadas para a manutenção da ordem, uma vez que se tornou cada vez mais complexo empregar o exército na preservação da ordem urbana, especialmente em um contexto no qual as capitais europeias foram cenário de motins, insurreições e revoluções. Essa especialização manifestou-se na formação de organizações policiais robustas, com agentes policiais devidamente organizados, equipados e treinados para o controle de multidões. Por outro lado, observa-se a especialização judiciária, na qual as organizações policiais se associam ao movimento de racionalização do direito criminal e à expansão do aparato judiciário, especializando-se como auxiliares da justiça penal. (MONET, 2006).

Bayley (2002) utiliza uma abordagem conceitual do termo “polícia” para se referir “a pessoas autorizadas por um grupo para regular suas relações interpessoais através da aplicação de força física”.

Segundo Bayley (2002), o conceito de “polícia” é composto por três pilares: “força física”, “uso interno” e “autorização coletiva”. A polícia detém a competência exclusiva do uso

da “força física”, real ou por ameaça, porém, é válido ressaltar que o uso da força se trata de uma prerrogativa e a distinção de sua aplicação não necessariamente está no emprego real desta, mas sim, na condição da polícia de estar autorizada a usá-la. Nesse sentido, a força está envolta em toda interação policial mesmo quando não utilizada, sendo os policiais os agentes de aplicação perante a sociedade afim de controlar o seu comportamento. Quanto ao “uso interno da força”, trata-se de vislumbrar a atuação policial distinta de outras formações militares como, por exemplo, o Exército, uma vez que sua atuação está voltada para o âmbito interno da sociedade. Entretanto, quando ocorre o emprego de formações militares para a manutenção da ordem dentro da sociedade diferentes da polícia, estas devem ser vistas também como uma força policial. Já com relação ao terceiro elemento definidor, a “autorização coletiva”, diz respeito a finalidade para qual a força é utilizada, tendo em vista que pode ser utilizada para fins não-coletivos, como ocorre na atuação de assaltantes, rebeldes e terroristas, tanto quanto é o caso, dos pais, empregadores, proprietários de terras, professores e membros da igreja. (BAYLEY, 2002).

Conforme a concepção de Jean-Claude Monet (2006), o termo "polícia" refere-se a um tipo específico de organização burocrática, que se baseia na estrutura hierárquica das organizações militares e na divisão funcional das administrações públicas. Assim, fundamentando-se nos princípios da "Hierarquia" e da "Disciplina", presume-se que os agentes policiais devem desempenhar suas atividades como membros organizados em unidade, sob a orientação de seus superiores. Contudo, esse pressuposto apresenta variações conforme a sociedade em que está inserido, uma vez que em todos os países os policiais têm um estatuto distinto dos demais corpos de funcionários. Além disso, considerar a polícia como um serviço público neutro, imparcial e equitativo, protegido contra paixões, influências e compromissos oriundos da arena política, representa uma visão equivocada. Isso ocorre, uma vez que a polícia não é um instrumento inerte nas mãos dos governantes, os quais atuam permanentemente sob o controle dos cidadãos ou de seus representantes. (MONET, 2006).

Segundo Monet (2006, p.16), a relação entre "Polícia" e "Estado" está fundamentada em uma legitimidade sobre o território, onde "a presença de uma polícia pública é o sinal inequívoco da existência de um Estado soberano e da sua capacidade de impor a sua Razão sobre as razões dos seus súditos". Nesse sentido, a atuação da polícia na manutenção da ordem pública e no respeito à lei revela a natureza de um regime político e o grau de democracia predominante em determinada sociedade. No entanto, apesar das ambiguidades, contradições, da presença maciça e da visibilidade ostensiva, a polícia integra de maneira inextricável o universo social e mental, com raízes na tradição europeia. "Tornou-se complexo conceber uma

sociedade que funcione sem essas grandes organizações de homens, seja de uniforme ou em 'traje civil', que constituem as polícias nacionais". (MONET, 2006, p. 16-17)

Existe uma diferenciação entre os policiais e outras categorias de profissionais no que diz respeito ao uso da coerção física. Conforme aponta Monet (2006), a utilização da coerção física por policiais não se restringe a uma clientela específica, como é o caso dos guardas de prisão ou dos enfermeiros em hospitais psiquiátricos, tampouco a uma série de atos predefinidos. Pelo contrário, configura-se como um recurso amplo aplicável em diversas formas e em situações variadas, não previamente determinadas. (MONET, 2006).

Bayley (2002) delimita três características da atividade policial importantes ou interessantes no mundo contemporâneo, sendo elas: públicas, especializadas e profissionais. A característica "Pública" refere-se à natureza da agência policial e o conceito está diretamente ligado a autorização pela comunidade. A atividade policial deve ser "especializada", pois deve se concentrar na aplicação da força; quando não especializada está autorizada a utilizar a força, porém, desenvolve também outras atividades governamentais. Quanto à "profissionalização", trata-se da obrigação de estar devidamente capacitado para desempenhar explicitamente as funções exclusivas da atividade policial. Isso engloba o recrutamento por mérito, treinamento formal, progressão em uma carreira estruturada, disciplina sistemática e dedicação em tempo integral ao trabalho.

A atividade policial engloba mais do que simplesmente aprimorar a segurança pública; ela também assume a responsabilidade por garantir o respeito à lei, a inexistência de comportamento imoral, a instilação de confiança pública, a demonstração de simpatia e preocupação, a abertura ao controle qualificado, a habilidade para a resolução de problemas em geral, a proteção da integridade dos processos políticos e o tratamento igualitário das pessoas. (BAYLEY, 2002).

A função policial é o resultado de um extenso processo de evolução histórica, refletido na prerrogativa de utilizar a coerção física na ordem interna para manter um determinado nível de ordem e segurança por meio da execução das leis e da regulação dos conflitos interindividuais. Atualmente, na maioria dos países do mundo, essa função é desempenhada por agentes profissionais organizados em estruturas hierarquizadas. No entanto, podem existir variações dependendo se pertencem a uma polícia militar ou a uma polícia civil. (MONET, 2006).

2.2 A POLÍCIA MILITAR NO BRASIL

A Polícia Militar surgiu no Brasil por volta do século XIX, sob a influência da Europa Ocidental, momento também da propagação dos ideais liberais. Nesse sentido, a origem desta instituição surgiu como a garantia da segurança pública pelo Estado. Por isso, no caso brasileiro diante da vinda da família real portuguesa em 1808, marca a criação da Intendência Geral da Polícia, por Dom João VI. Cabe salientar que não havia inicialmente o propósito de uma polícia para combater os crimes rotineiros, mas sim, para servir de apoio político a Corte. Sendo assim, a segurança mantinha um papel de evitar a propagação dos valores liberais, porque iria contra a ideia do absolutismo português. (MINAYO, 2008).

O corpo de segurança assumiu uma série de atribuições burocráticas não somente com o quesito judicial, mas governamental e até mesmo administrativo. Na prática, a função permeava pelos meios cíveis e criminais, além de manter a Guarda Real da Polícia da Corte. Além disso, a base do recrutamento dos soldados era do grupo pobre da população, com trabalhadores de baixa qualificação.

O regente Diogo Antônio Feijó criou o Corpo de Guardas Municipais Permanentes em substituição a Guarda Real. A novidade dessa nova unidade militar no século XIX sofreu influência dos ideários liberais na Europa. Dessa forma, o objetivo era manter uma corporação qualificada, com um salário elevado. Segundo Minayo (2008), a guarda tinha o objetivo de manter subordinação não ao ministro da Guerra, mas ao da justiça, de forma a manter uma companhia militar que fosse separada do Exército.

A presença dos valores liberais nas ações de Feijó marcou a forma como o policial deveria atuar em sociedade, sendo prudente e também mantendo a civilidade durante as ações para garantir as medidas preventivas e também repressivas. Em 1866 a instituição policial mudou de nome para Polícia da Corte, porém, foi somente por volta de 1920 que recebeu a nomenclatura atual de Polícia Militar. Assim, a polícia manteve uma ligação com a história brasileira desde o Império com a chegada da família real em 1808, no Rio de Janeiro.

Ademais, a história da Polícia Militar do Estado de São Paulo ganhou êxito quando a região se tornou Capitania, por volta do século XVIII. No primeiro momento, a nomenclatura era Corpo de Guardas Municipais Voluntários, criada pelo Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar. Essa guarda era responsável por fazer um trabalho em toda Província, nos inúmeros municípios por meio da vigilância, os homens sejam da infantaria e cavalaria eram voluntários de classes pobres. Foi essa guarda que deu origem a Polícia Militar estatal.

Convém explicar que em São Paulo havia uma oligarquia cafeeira que almejava ter uma força militar, para defender seus anseios no campo político perante os outros Estados da federação. Por isso, era necessária uma polícia que respaldasse as políticas dos governadores de São Paulo. Nesse sentido, Jorge Tibiriça solicitou um preparo técnico para o corpo militar do Estado através do governo federal, com a forma de contratar a Missão Francesa para treinar os soldados paulistanos. (AZEVEDO, 2008).

A primeira fase da Missão Francesa marcou a formação instrucional e o fardamento, sendo o comando marcado por uma organização empenhada na disciplina e numa concepção apontada pela profissionalização. Nesse sentido, a forma de alistamento dos soldados seguia um padrão com supervisão e também plano de carreira com remuneração pelo trabalho prestado. O coronel Paul Balagny, que era comandante da Missão Francesa, com objetivo de criar uma polícia particular para o Estado fez inúmeras reformas, incluindo aquisição de armamentos modernos para os batalhões. Além disso, o dirigente também elaborou Manuais de Instrução tanto para a infantaria, cavalaria e a artilharia que expunha uma rigorosa disciplina, preparo físico e orientação de como manter a hierarquia. (AZEVEDO, 2008).

Dessa maneira, a Missão Francesa representou um avanço para a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo para um projeto bélico do governo paulista, que depois repercutia na Revolução de 1930. Sobre as medidas implementadas pelos franceses discorre que:

Sob direção e supervisão dos oficiais franceses, em curto prazo de tempo, deu-se o ensino militar e, na administração do Exército, a instrução nos quartéis – quadros e tropas – e nos exercícios em campanha, que evoluíram da limitada ordem dispersa e das posições estáticas para manobras mais objetivas, com ênfase no fogo e no movimento, no emprego eficiente do material bélico e no funcionamento dos apoios e serviços. Noutra ordem de medidas, foram revisados os antigos ou produzidos novos regulamentos, manuais e instruções militares. [...]. (AZEVEDO, 2008, p. 20).

A Polícia Militar é uma instituição que advém desde o século XIX, em Goiás também essa entidade se desenvolveu por volta de 1858. O presidente da província, Dr. Januário da Gama Cerqueira criou a Força Policial de Goiás. Os homens que faziam parte do corpo de soldados não detinham nenhuma formação, recebendo baixos salários. Nesse sentido, por volta de 1933 o governador Pedro Ludovico Teixeira fez inúmeras mudanças na polícia, com sua reestruturação e transferência da sede para Goiás. Em 1949, a Força Policial de Goiás recebeu a nomenclatura atual como sendo Polícia Militar do Estado de Goiás. (PEREIRA, 2011).

No ano de 1970, o Comandante Geral da Polícia Militar adotou o Regulamento disciplinar do exército na polícia de Goiás, por meio da Inspeção-Geral das Polícias

Militares (IGPM). A IGPM tinha a finalidade de acompanhar o ensino no país, com base em diretrizes curriculares e pedagógicas. Dessa forma, o ensino para os policiais segue legislação específica das Forças Armadas datadas de 1970. (PEREIRA, 2011).

Com a reforma implementada na década de 1990 modificou a organização da política militar que era burocrática. Essa divisão levou ao surgimento de batalhões, companhias, pelotões, regimentos e as Unidades de Apoio como, por exemplo, a Academia de Polícia Militar. Essa academia tem o objetivo de proporcionar a formação teórico-prática dos policiais militares.

2.3 POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

A Polícia Militar de Goiás, como já explanado, teve início durante o governo do Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira, conforme a Lei nº 13, do ano de 28 de julho de 1858, recebendo o nome de Força Policial do Estado. Convém explanar que esse novo órgão de segurança teve diversas nomenclaturas no decorrer dos períodos. No início da fundação da instituição os soldados não tinham qualificação formal para o exercício do cargo. Em Goiás esses soldados eram chamados de “Bate-Paus”, porém, mantinham a segurança pública que pendurou de 1865 até 1883. (BRITO, 1991).

Foi durante o governo do Dr. Camilo Augusto Maria de Brito que realmente passou a cumprir a Lei nº13/1858, através da Resolução nº 520, que de fato organizou a ordem policial. Nesse sentido, de acordo com Brito (1991), a polícia era constituída de: um capitão, que era o comandante, um tenente, dois alferes, um primeiro sargento, dois segundo sargentos, um furriel, oito cabos, dois corneteiros e cem soldados.

A sede da Força Policial de Goiás ficava na Cidade de Goiás, sendo adquirido dos descendentes do Coronel João Nunes da Silva o local que era a Fazenda Provincial, depois fora construído o primeiro quartel datado de junho de 1863 que abrigou a corporação até 1936, quando foi transferido o Batalhão para a nova capital, Goiânia. A área que abrigava a Força Policial tinha 724 m², sendo disponibilizado em 1870 ao Ministério de Guerra, durante a Guerra do Paraguai. Atualmente, o prédio histórico abriga a sede do 6º BPM (Batalhão da Polícia Militar) na Cidade de Goiás. (BRITO, 1991).

Ademais, o primeiro Comandante da Força Policial foi o Capitão João Fleuri Alves de Amorim. Posteriormente, no período republicano em 1889, as polícias ficaram responsáveis por manter a ordem pública, que antes também era realizada pelo exército. Foi no ano de 1892 que a Força Policial recebeu o nome de Corpo de Polícia de Goiás, com base na Lei nº 05/1892,

circunstância em que também passou haver promoção por antiguidade e merecimento. (BRITO, 1991).

O primeiro regulamento da Corporação data de 1958, no qual organizava em quatro capítulos a organização da Companhia da Formação Policial, o fardamento, penas e delitos, além do processo. Além disso, conforme explanado anteriormente, a Polícia Militar do Estado de Goiás recebeu diversas nomenclaturas desde o 1858, mas somente em 18 de novembro de 1946 com a Constituição da época, que recebeu o nome de Polícia Militar tendo a denominação mantida até a atualidade. (BRITO, 1991).

Atualmente, a Polícia Militar do Estado de Goiás é estruturada em “Órgãos de Direção”, os quais compreendem o Comando-Geral da Polícia Militar, o Subcomando da Polícia Militar, e o Estado-Maior Estratégico; “Órgãos de apoio”, que constituem-se em Comando de Correições e Disciplina – CCD, Comando de Gestão e Finanças – CGF, Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI, Comando de Ensino da Polícia Militar – CEPM, Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM, Comando de Saúde – CS, Base Administrativa da Polícia Militar – BAPM, Comissões e Assistências Policiais Militares – AsPM; e “Órgãos de execução”, compreendendo o Comando de Policiamento Rodoviário – CPR, Comando de Missões Especiais – CME, Comando de Operações de Cerrado – COC e 19 (dezenove) comandos regionais da Polícia Militar.

Assim, a história da Polícia Militar do Estado de Goiás está ligada ao processo historiográfico da constituição da identidade do povo goiano, que inicia na Cidade de Goiás. Em 1858, com a missão de manter a ordem pública na província foi criada a Força Policial, com o contrato de pessoas sem nenhuma formação instrutiva, recebendo apenas ajuda de custo. No entanto, com o passar dos anos, esse policiamento ganhou status de uma força de segurança disciplinada, organizada, qualificada que marca a luta pela segurança da sociedade goiana. Em suma, a Polícia Militar do Estado de Goiás se constitui como patrimônio do Estado, por mesclar-se a própria formação da comunidade goiana e está presente em todos municípios de Goiás.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem histórica e documental. O método histórico permitiu uma análise cronológica e contextualizada dos acontecimentos, enquanto a abordagem documental se concentrou na coleta e análise de fontes primárias e secundárias relevantes. De acordo com Antônio Carlos Gil (2002), as fontes documentais são ricas e estáveis

do ponto de vista histórico, tendo em vista sua subsistência ao longo do tempo. Além disso, o pesquisador tem acesso a um passado histórico que não seria possível se fosse em busca dos sujeitos daquele contexto histórico. Dessa forma, buscou-se fazer um estudo de campo com visita ao quartel a fim de colher a cópia de documentos institucionais, registros fotográficos e outros arquivos referentes à fundação da Unidade. Além do mais, numa abordagem qualitativa, objetivou-se realizar entrevistas com policiais militares que trabalharam e/ou trabalham. Para registrar a situação atual, foi feito o registro de imagem da unidade, suas insígnias e a área geográfica de atuação operacional. (GIL, 2002)

A opção metodológica de uma análise documental e dos relatos orais de policiais que trabalharam e/ou trabalham no batalhão tem por finalidade o acesso a memória histórica deste quartel. Fez-se necessário uma análise contextualizada desses documentos, que são vestígios do passado, para que obtivessemos essa discussão historiográfica. Segundo Sandra Jatahy Pesavento (2008), é necessário que a análise desses documentos seja problematizada e interpretada de forma que o resultado historiográfico não seja visto como uma intervenção anacrônica. No que se refere aos relatos orais, Maurice Halbwachs (1990) apresenta duas formas de acessar a memória, sendo elas na forma coletiva, que resulta da junção de memórias de um grupo de pessoas, e na individual, resguardada intimamente pelo indivíduo. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é citar o lugar de memória do 48º Batalhão na memória desses policiais. (HALBWACHS, 1990).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A CRIAÇÃO DO 48º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Historiadores como Lucien Febvre e Marc Bloch, fundadores da Escola dos Annales, consideram a história como um produto intelectual do homem no tempo. Dessa forma, qualquer homem, independentemente da posição de poder que ocupa, é um agente histórico. Com base nesse pressuposto, além da análise dos documentos oficiais obtidos, realizou-se uma pesquisa de campo para obter uma visão privilegiada sobre a história do 48º Batalhão Guanicuns da Polícia Militar do Estado de Goiás. (BLOCH, 2001).

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 186)

Durante a pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas com três policiais militares que atuam no batalhão. Destacamos que dois dos policiais militares entrevistados possuem cerca de 30 anos de serviço prestados à instituição na região, enquanto o terceiro conta com um período de aproximadamente 10 anos. Esses policiais se tornam protagonistas na história desta unidade, tendo em vista suas experiências, desafios no cumprimento de seus deveres diários e suas perspectivas a respeito do mesmos. É com base nos relatos orais dos policiais militares que se tem acesso a insights que não podem ser encontrados em documentos oficiais, resultando em uma produção historiográfica que decorre da história oral.

A história oral é uma história do tempo presente, pois implica uma percepção do passado como algo que tem continuidade hoje e cujo processo histórico não está acabado. A presença do passado no presente imediato das pessoas é razão de ser da história oral. Nesta medida, a história oral não só oferece uma mudança para o conceito de História, mas, mais do que isto, ela garante sentido social à vida de depoentes e leitores que passam a entender a sequência histórica e a sentirem-se parte do contexto em que vivem. Ela é uma alternativa à história oficial, consagrada por expressar interpretações feitas, quase sempre, com o auxílio exclusivo da documentação escrita e oficial. Ela se apresenta como forma de captação de experiências de pessoas dispostas a falar sobre aspectos de sua vida mantendo um compromisso com o contexto social. (CHIKAWA; SANTOS, 2003, p. 2).

Através das experiências pessoais dos policiais militares que atuam no 48º Batalhão Guanicuns, é possível adquirir conhecimento sobre questões mais urgentes que afetam a sociedade da região e, ao mesmo tempo, humanizar sua atuação na unidade, abrindo portas para uma compreensão mais profunda em relação à segurança pública.

A 17ª CIPM (Companhia Guanicuns) foi criada no dia 21 de maio de 2010 e, inicialmente, esteve ligada ao 7º CRPM, sediado na cidade de Iporá-GO. De acordo com o Histórico do 48º BPM, o nome “Guanicuns” faz menção a uma tribo indígena que ocupou as terras onde o município de Anicuns está localizado e refere-se a um pássaro extinto.

Figura 1 – Imagem ilustrativa do pássaro Guanicuns



Fonte: OLIVEIRA, Irene Costa de. A Lenda do Boi de ouro no município de Anicuns, Goiás, Goiânia, 2020.

A 17ª CIPM foi criada em Anicuns com o objetivo de proporcionar mais autonomia e liberdade à Polícia Militar na prestação do serviço policial militar à sociedade daquela região, a qual, até aquele momento, teria sido ligada a unidades dependentes. Posteriormente, em função de sua proximidade a Cidade de Goiás, a 17ª CIPM desvinculou-se do 7º CRPM (Iporá-GO) e passou a integrar a estrutura organizacional do 4º CRPM (Cidade de Goiás).

Com o levantamento de dados acerca do 48º Batalhão Guanicuns, constatou-se que, como resultado da ação de diversas forças vivas que reconheciam a importância e a magnitude do trabalho policial militar prestado à sociedade, a 17ª CIPM foi elevada à categoria de Batalhão pelo decreto 9967¹, datado de 13 de outubro de 2021, recebendo a nomenclatura de “48º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás (Batalhão Guanicuns)”. Foi a partir da Portaria nº 15.480, de 18 de outubro de 2021, que o 48º Batalhão de Polícia Militar foi ativado e instalado na cidade de Anicuns-GO². (GOIÁS, 2021, p. 1-2).

Com a criação do 48º Batalhão Guanicuns e considerando o simbolismo presente na tradição militar, surgiu a necessidade de criar símbolos que pudessem contribuir para a padronização e difusão da imagem da unidade perante a tropa e toda a corporação. Com base nesse pressuposto, foram criadas insígnias para a unidade com a finalidade de representar a sua identidade visual, sua missão, valores e também registrar sua história. Os símbolos da unidade

¹ O Decreto 9.967, de 13 de outubro de 2021, além de criar o 48º Batalhão de Polícia Militar – 48º BPM, foi responsável por criar também as seguintes Unidades Policiais Militares: 4º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário – 4º BPMRv, na cidade de Caldas Novas/GO; 5º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário – 5º BPMRv, na cidade de Quirinópolis/GO; Batalhão de Policiamento com Cães – BPCães, na cidade de Goiânia/GO; 27ª Companhia Independente de Polícia Militar – 27ª CIPM, na cidade de Goianésia/GO; 28ª Companhia Independente de Polícia Militar – 28ª CIPM, na cidade de Rialma/GO; e 47º Batalhão de Polícia Militar – 47º BPM, na cidade de Aragarças/GO.

² O 48º Batalhão está localizado no centro da cidade de Anicuns, de forma mais específica na Avenida Bandeirantes nº 1300, local estratégico para o desenvolvimento da atividade policial.

incluem o Brasão³, o Estandarte⁴, a Insígnia⁵ do Comandante e a Flâmula⁶ para fuzil. (GOIÁS, 2022).

A Portaria N° 16.681, de 20 de junho de 2022, discorre a respeito da representatividade de cada ícone presente no Brasão do 48º Batalhão Guanicuns:

Escudo peninsular português, possuindo ao fundo a balança que simboliza a justiça, o pássaro Guanicuns que deu nome à cidade de Anicuns, o boi simbolizando a lenda do boi de ouro, a bateia que relembra a origem histórica da exploração do ouro, a cabeça do índio simbolizando a tribo Guanicuns que habitou a cidade, em meados do século XVIII, a chaminé simbolizando a elevada fabricação de tijolos e indústrias da região, as serras do Felipe e da Canjica representando pontos turísticos, as águas do lago municipal representando a riqueza fluvial da região, principalmente a beleza do rio dos bois que abastece o lago municipal. Na parte posterior do escudo duas pistolas símbolo heráldico da Polícia Militar e na parte inferior os dizeres 48º BPM, nas cores branca simbolizando a paz almejada pela Polícia Militar. Em volta do escudo canas de açúcar, cultivadas na região e utilizadas na fabricação do etanol e do açúcar. (GOIÁS, 2022, p. 2)

Além dos ícones, cada cor apresentada no brasão possui um significado: o amarelo significa poder, constância, solidez, justiça, nobreza e a fé; o vermelho simboliza o ardor bélico e a consciência de seu próprio poder; o negro denota constância, firmeza e o compromisso de servir bem a guarda; o verde representa a esperança; o branco simboliza amizade, equidade, humildade, pureza do ideal, dever e lealdade; o azul, uma cor fresca e tranquilizante, associada à parte mais intelectual da mente, proporcionando um ambiente descontraído e calmo para o exercício das atividades laborais, no sentido de sempre servir; e o marrom, que representa a cor da Mãe Terra, proporcionando uma sensação de estabilidade e afastando a insegurança, evocando a perspectiva de dias melhores. (GOIÁS, 2022).

³ O Brasão é uma figura simbólica que representa uma instituição, sociedade ou um grupo a partir de um recurso visual. O brasão na tradição europeia medieval é um desenho especificamente criado com a finalidade de identificar indivíduos, famílias, clãs, corporações, cidades, regiões e nações. A origem dos brasões remonta a Idade Média, quando os senhores feudais reuniam pequenos exércitos e se dirigiam à Terra Santa, nas Cruzadas, para se distinguir de outros senhores feudais. (SILVA, 2015, p. 18).

⁴ Tipo de bandeira que não se presta a ser hasteada e sim levada pela tropa, como “guias”, utilizada por diversas instituições. O termo “estandarte” é aplicado a vários tipos de bandeiras diferentes: bandeiras militares, bandeiras de corporações ou comunidades religiosas, bandeiras distintivas de chefes de estado ou de pessoas de famílias reais. No meio militar, com sua flâmula tremulante, é ostentado nas solenidades por uma Guarda de Honra, enaltecendo o simbolismo da história em dias significativos. (GOIÁS, 2022, p. 2-3)

⁵ Insígnia (do latim insígnia) é um sinal ou marca que identifica uma instituição, um cargo ou o estatuto social de uma determinada pessoa. As insígnias são, normalmente, usadas sob a forma de emblemas ou distintivos. A bandeira-insígnia do Comandante indica a presença do mesmo na Unidade. Quando hasteada, indica que ele está presente. (GOIÁS, 2022, p. 3)

⁶ A flâmula é um símbolo milenar, explorado militarmente ao longo dos milênios para designar as tropas ou legiões, que se deslocavam no campo de batalha, que posta numa Lança ou Estandarte, era conduzida por guerreiros até além das linhas inimigas. Em flâmulas ou panos honoráveis com brasões em cores, figuras e símbolos designativos das legiões – as Banderas – anunciavam o avanço ou a retirada das Tropas e o efeito móvel e numérico das estratégias engendradas pelos Generais. (GOIÁS, 2022, p. 3-4)

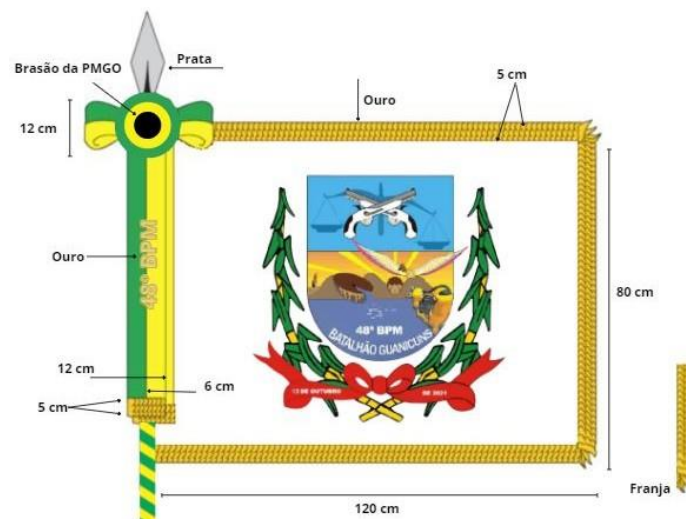
Figura 2 - Brasão do 48º BPM



Fonte: 48ºBPM

A Portaria N° 16.681 também estabelece as especificações do Estandarte do 48º Batalhão, que deve ser retangular e confeccionado em cetim branco, medindo 1,10m x 0,90m, tendo ao centro o brasão da unidade. No que se refere ao mastro, ele deve ser confeccionado em madeira com 2,30m de comprimento por 0,03m de diâmetro, sendo encimado por uma ponta metálica cromada e revestido com fitas acetinadas, com 0,03m de largura, nas cores verde e amarelo-ouro, em espiral da base até o topo, contendo um laço militar com as cores nacionais e a designação militar “48º BPM” inscrita em caracteres de ouro. (GOIÁS, 2022)

Figura 3 – Estandarte do 48º BPM



Fonte: 48º BPM

Com relação à Insígnia do Comandante do 48º Batalhão de Polícia Militar, esta deve ser retangular, no tipo de bandeira universal, com tamanho de 80cm x 120cm, dividida em dois campos de 60cm cada. O primeiro campo é constituído por uma bordadura na cor verde sobre fundo branco, com o Brasão de Armas do batalhão ao centro. Já o segundo campo é de fundo amarelo, com duas faixas verdes, indicativas do posto de Tenente-Coronel QOPM, Comandante de Batalhão.

Figura 4 – Insígnia do Comandante do 48º BPM



Fonte: 48º BPM

A flâmula do 48º Batalhão deve ser triangular, com as dimensões de 44cm x 55cm, e é composta por uma bordadura verde nas extremidades sobre fundo branco. O escudo do Brasão de armas do batalhão deve estar à direita da inscrição “48º BPM”, que é inscrita na cor verde. Na base da forma triangular da flâmula, sobre a bordadura verde, deve constar a inscrição “PMGO”, na vertical e na cor branca.

Figura 5 – Flâmula do 48º BPM

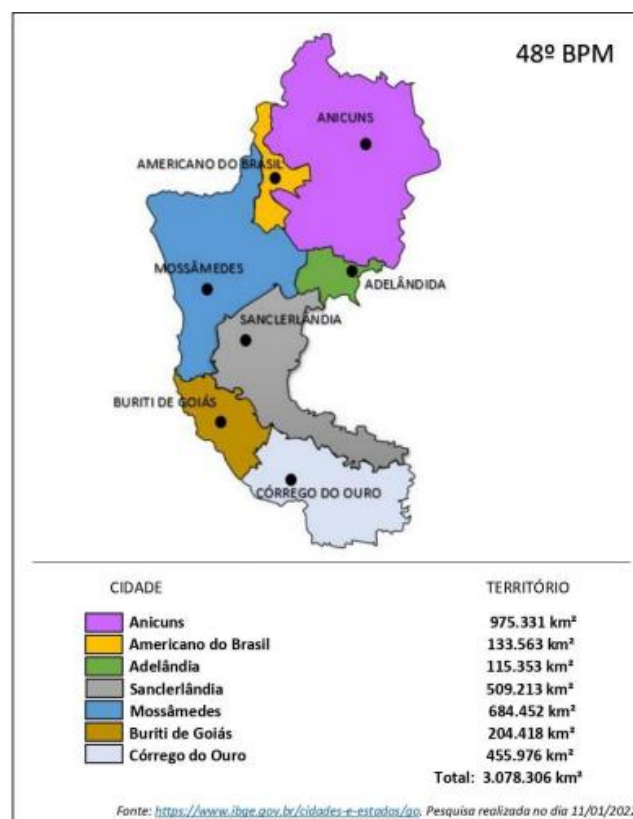


Fonte: 48ºBPM

4.2 ÁREA DE ATUAÇÃO

O 48º Batalhão é responsável por atender as cidades de Anicuns - GO, Adelândia - GO, Americano do Brasil - GO, Buriti de Goiás - GO, Córrego do Ouro - GO, Sanclerlândia - GO e Mossâmedes - GO e atualmente atende uma população de 43.817 habitantes em uma área total de 3.078.306 km².

Figura 6 – Mapa da área circunscrita do 48º BPM



O 48º Batalhão está estruturado em 02 (duas) Companhias. A 1ª Companhia Operacional, situada na sede do 48º BPM, na cidade de Anicuns, é composta pelos seguintes pelotões: 1º Pelotão da 1ª Companhia, situado na cidade de Anicuns-GO; 2º Pelotão da 1ª Companhia, situado na cidade de Americano do Brasil-GO; 3º Pelotão da 1ª Companhia, situado na cidade de Adelândia-GO. No que se refere a 2ª Companhia Operacional, situada na cidade de Sanclerlândia-GO, esta é composta pelos seguintes pelotões: 1º Pelotão da 2ª Companhia, situado na cidade de Sanclerlândia -GO; 2º Pelotão da 2ª Companhia, situado na

cidade de Mossâmedes-GO; 3º Pelotão da 2ª Companhia, situado na cidade de Buriti de Goiás-GO; e 4º Pelotão da 2ª Companhia, situado na cidade de Córrego do Ouro-GO.

A região é cortada por várias rodovias, sendo as principais: GO 222, GO 326, GO 156, GO-164 e GO 518. Ela está distante da Capital do Estado 90 Km, dentro de um cinturão 100Km da Capital do Estado, sendo um importante polo sucroalcooleiro do Estado de Goiás.

4.3 O POLICIAMENTO ATUAL E AS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

O art. 3º da Portaria Nº 16.680, de 20 de junho de 2022, estabelece que o 48º Batalhão tem como missão constitucional o policiamento ostensivo preventivo e a preservação da ordem pública, de acordo com a lei, fundamentando-se na filosofia de policiamento comunitário. Essa filosofia visa à participação da comunidade na construção de uma segurança pública eficiente e participativa, com o objetivo de manter a paz social dentro da área de atuação do batalhão. (GOIÁS, 2022, p. 4)

A referência ao art. 3º da Portaria Nº 16.680 foi mencionada anteriormente como respaldo a algo que se tornou unânime nos relatos dos policiais militares: o policiamento comunitário como um dos pilares das atividades realizadas pelo batalhão. De acordo com os policiais militares entrevistados, mesmo antes de ser elevado a 48º Batalhão Guanacuns, quando ainda era 17ª CIPM, as principais atividades policiais militares que desempenhavam estavam diretamente relacionadas ao policiamento comunitário. Esse tipo de policiamento envolve práticas como visita a estabelecimentos comerciais, escolas e bairros da comunidade, além das atividades operacionais de patrulhamento, visando sempre à aproximação com a comunidade da região.

Dado o destaque do policiamento comunitário como uma das principais atribuições do batalhão, os entrevistados foram questionados sobre os resultados obtidos com essa modalidade de policiamento e se houve uma maior aproximação com a comunidade. Segundo eles, com o policiamento comunitário desempenhado, há uma boa receptividade por parte da comunidade em relação à Polícia Militar, o que estreita os laços entre a instituição e a população. Outro detalhe levantado pelos entrevistados e que merece destaque é a iniciativa da unidade em divulgar por meio das redes sociais as atividades realizadas pelo batalhão. Dessa forma, a comunidade toma conhecimento do trabalho realizado pela Polícia Militar na região, o que demonstra também uma forma de aproximação com a mesma.

De acordo com o art. 4º da portaria Nº 16.680, cabe ao batalhão, sem prejuízo das atribuições estatutárias e regulamentares:

[...]executar o policiamento ostensivo e preventivo na manutenção da ordem pública, afim de assegurar o cumprimento da lei; atuar de maneira preventiva com força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde ser possível a perturbação da ordem; atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem; e atuar, também, no apoio as demais Unidades Policiais Militares na área circunscricional da Unidade, visando também a preservação do meio ambiente, exercendo suas atividades, de acordo com as necessidades de diretrizes traçadas pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em total sintonia com a legislação em vigor”. (GOIÁS, 2022, p. 4).

Fazendo uma análise do trecho supracitado observam-se as atribuições do batalhão de forma geral, com policiamento ostensivo e preventivo para manter a ordem pública, atuação preventiva em locais onde a perturbação da ordem possa ocorrer e a atuação repressiva em caso de perturbação. Essas atribuições são realizadas de acordo com as diretrizes do Comandante-Geral da Polícia Militar e em conformidade com a legislação vigente.

É evidente que, para que essas atribuições sejam cumpridas, é necessário que o Batalhão disponha de recursos como veículos, armamentos e demais equipamentos. Fundamentando-se no que prescreve o art. 4º, os policiais militares foram questionados a respeito dos recursos disponibilizados para a realização do serviço policial e sobre os desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência.

Acerca dos recursos, foi relatado pelos entrevistados que os policiais militares do batalhão contam com a cautela pessoal da pistola Beretta APX, cal. 9x19mm, colete à prova de balas, e o Batalhão conta com outros armamentos, como submetralhadoras e o Dispositivo Eletrônico de Controle (DEC). Em termos de locomoção, atualmente a unidade conta com um total de cinco viaturas para as atividades de patrulhamento em toda a região de sua responsabilidade.

No que se refere aos desafios enfrentados pelo batalhão, foi ponto de concordância nos relatos a redução no efetivo ao longo dos anos. Um dos entrevistados chegou a dizer que no contexto em que a unidade ainda era 17ª CIPM, havia um equilíbrio entre equipamento e recurso humano para o desempenho das atividades de policiamento, mas nos últimos anos, o baixo efetivo tem sido o maior desafio.

Outro ponto de questionamento foi direcionado às instalações do quartel, se ao longo dos anos houve algum desenvolvimento ou expansão das estruturas físicas da unidade. Os entrevistados informaram que não houve expansão das estruturas, mas que a unidade se encontra em fase de reforma.

Figura 7 - 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás



Fonte: 48º BPM

Figura 8 - 48º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás



Fonte: 48º BPM

Tendo vista a existência prévia da unidade policial militar como 17ª CIPM, os policiais militares entrevistados foram questionados acerca do impacto da elevação da mesma à categoria de batalhão e se houve mudanças significativas nas missões ou operações do quartel ao longo dos anos. Segundo os entrevistados, as atividades comumente realizadas envolvem o policiamento comunitário e o patrulhamento preventivo e ostensivo, mas afirmam que nos últimos anos o 48º Batalhão Guanicuns também tem concentrado sua atenção aos serviços de inteligência da unidade, serviço esse que dá respaldo e otimiza as atividades do batalhão na região.

Por último, os policiais militares entrevistados foram questionados se poderiam compartilhar alguma experiência ou história memorável que haviam vivenciado durante seu tempo no quartel. Apenas um policial militar compartilhou sua experiência pessoal, quando contou sobre o resgate bem-sucedido de uma mulher grávida de 14 semanas que tentava suicídio com uma faca em uma região de mata, na cidade de Sanclerlândia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo estudo histórico e organizacional do 48º Batalhão Guanicuns da Polícia Militar do Estado de Goiás, pela realização de entrevistas com policiais militares, foi possível chegar a uma visão privilegiada sobre a história do batalhão, destacando as experiências, os desafios diários e a perspectiva profissional desta unidade policial militar. Destaca-se que ao captar as vivências e relatos pessoais dos policiais militares acerca do 48º BPM, por meio da história oral, foi possível alcançar uma dimensão mais humana à narrativa histórica.

Tendo em vista que o principal objetivo deste trabalho era estudar o contexto de criação do batalhão, sua trajetória e transformações institucionais e sua situação atual, bem como analisar a atuação policial militar na prestação do serviço de segurança pública para a região, pode-se afirmar que o mesmo foi alcançado. A criação do 48º Batalhão Guanicuns foi contextualizada, abordando a elevação da 17ª CIPM à categoria de Batalhão. Ademais, é possível ressaltar a abordagem acerca dos símbolos que representam a identidade visual, a missão e os valores da unidade. A descrição detalhada do Brasão, Estandarte e outros símbolos, assim como a explicação das cores e seus significados, contribui para compreender a riqueza simbólica e a importância da tradição militar na construção da identidade institucional.

No que se refere a missão constitucional do batalhão, a Portaria Nº 16.680 enfatiza sua atribuição em realizar o policiamento ostensivo preventivo, a preservação da ordem pública e a filosofia de policiamento comunitário. Os relatos dos policiais entrevistados corroboram a

importância do policiamento comunitário nas atividades cotidianas do batalhão, evidenciando a aproximação com a comunidade e a receptividade positiva.

Com relação aos recursos disponíveis e desafios enfrentados, o estudo oferece uma compreensão mais ampla das condições operacionais da unidade. A ênfase na redução do efetivo ao longo dos anos como um desafio evidencia a necessidade de recursos humanos adequados para o desempenho das atividades policiais. Também é possível identificar, pela referência ao direcionamento das atividades de inteligência nos últimos anos no 48º Batalhão Guanicuns, um indicativo de adaptação e evolução da unidade para enfrentar as demandas contemporâneas, o que demonstra uma postura de busca constante por aprimoramento.

O relato sobre a experiência pessoal do policial militar que integra o 48º Batalhão Guanicuns, referente ao resgate bem-sucedido de uma mulher grávida, evidencia a atuação humanitária e o impacto positivo da polícia militar na comunidade. Isso reforça a importância do trabalho policial para além das atribuições estritamente ligadas à segurança vistas pelo senso comum, ou seja, uma atuação que foje dos padrões ostensivos do trabalho policial comumente observados na sociedade.

Em suma, este trabalho oferece uma abordagem multifacetada do 48º Batalhão Guanicuns da Polícia Militar do Estado de Goiás, integrando aspectos históricos, simbólicos, organizacionais e operacionais. Além disso, a ênfase no policiamento comunitário contribui para uma compreensão mais rica e contextualizada da atuação desta unidade.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, José Eduardo . **Polícia Militar de São Paulo**: Elementos para a construção de uma cartografia social da questão policial no Brasil. Revista LEVS, Marília , v. 1, p. 11-24, 2008. DOI: <https://doi.org/10.36311/1983-2192.2008.v0n1.759>. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/levs/article/view/759>. Acesso em: 23 set. 2023.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: Uma Análise Internacional Corporativa. 2. ed. Edusp: São Paulo, 2002.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.

BRETAS, M. L; ROSEMBERG, André. **História da polícia no Brasil**: balanços e perspectivas. Topoi, v.14, n. 26, p. 162-173, jan. /jul. 2013.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás**: uma proposta bibliográfica.1991. f. 160.Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2001.

GOIÁS, Decreto nº 9.967, de 13 de outubro de 2021, **dispõe sobre a criação, na Polícia Militar do Estado de Goiás, das Unidades Policiais Militares que especifica**. Goiânia, p.1-3, 2021.

GOIÁS, Portaria Nº 16.680, de 20 de junho de 2022, **Aprova o Regimento Interno do 48º Batalhão de Polícia Militar – 48º BPM**. Primeira seção do Estado-Maior Estratégico, Goiânia, p. 1-4, 2022.

GOIÁS, Portaria Nº 16.681, de 20 de junho de 2022, **Aprova e institui as insígnias do 48º Batalhão de Polícia Militar – 48º BPM**. Primeira seção do Estado-Maior Estratégico, Goiânia, p. 1-4, 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. – 4. ed. – São Paulo, Atlas, 2002.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva** - São Paulo: Vértice, Editora: Revistas dos Tribunais, 1990

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade: **Fundamentos de metodologia científica**. 5. Ed. – São Paulo: Atlas 2003. O: 2008.

LOUREIRO, Samuel Robes. **A Fênix Tupiniquim: as (re)invenções da Polícia Militar (1809-1936)**. Rev. bras. segur. Pública. São Paulo v. 15, n. 1, 122-137 fev/mar 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (coord.). **Missão prevenir e proteger: condições vida, trabalho e saúde do policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, Irene Costa de. **A Lenda do Boi de ouro no município de Anicuns, Goiás, Goiânia, 2020**.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. 2 ed. Belo Horizonte, autêntica, 2008.

SILVA, Éric Anderson Bernadino da. **O Brasão da cidade de Caruaru: o uso do brasão como marca definitiva da cidade**. Caruaru, 2015.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafopel, 1999.

LOUREIRO, Samuel Robes. **A Fênix Tupiniquim: as (re)invenções da Polícia Militar (1809-1936)**. Rev. bras. segur. Pública. São Paulo v. 15, n. 1, 122-137 fev/mar 202

PEREIRA, Elio Gomes. **A Criação da Academia de Polícia Militar de Goiás (1970 - 2000)**. In: IV Seminário de Pesquisa em Pós-Graduação em História PUC Goiás/UFMG - II Semana PROCAD PUC Goiás/UnB.. 2011. Anais [...]. Goiânia: 2011, p.1-10. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/03_-

[_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf](#). Acesso em: 23 set. 2023.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?
2. Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?
3. Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?
4. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?
5. Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?
6. Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?
7. Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?
8. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?
9. Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?
10. Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?
11. Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?
12. Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

APÊNDICE B – TRANSCRIÇÃO DAS RESPOSTAS

RESPOSTAS DO POLICIAL 1

1. Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?

“Como batalhão foi recente [...] foi em 2021 [...] antes eu não me lembro”.

2. Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?

“Pra fazer o policiamento da região [...] a gente atendia outras cidades [...] Jussara, Tapira, Santa Fé. Agora é nessa região mesmo, Anicuns, Sanclerlândia, Córrego do Ouro, Buriti e outras”.

3. Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?

“Pode colocar cinco viaturas [...] sobre armamento, só as Berettas mesmo, tem a submetralhadora também, a ponto 40 e tem o pessoal do armamento do tático, a 566, não sei se é 762. E tem taser, os coletes [...]”.

4. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?

“As estruturas são do mesmo jeito, mais tá reformando [...]”.

5. Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?

“Mais é operacional mesmo [...] tem mais essas de praxe mesmo, visita comunitária, patrulhamento, visita a escola”.

6. Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?

“Sempre chamar a dois pra fazer a parte de investigação, levantamento [...]”.

7. Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?

“No começo era tudo melhor, agora é o efetivo que é pouco”.

8. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?

“Salvamento né [...] salvamento de uma senhora que tava gestante de 14 semanas [...] e tava tentando suicidar com uma faca, nós tivemos que entrar em luta corporal com ela [...] ela esfaqueou o pulgão [...] foi aqui em Sanclerlândia”.

9. Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?

“Houve né, normal”.

10. Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?

“Mesmo coisa que a gente vinha fazendo”.

11. Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?

“Agora o pessoal pede muito pra fazer divulgação do trabalho que a gente faz”.

12. Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

“Positivo, né”.

RESPOSTAS DO POLICIAL 2

1. Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?

“O quartel já existia. Não me lembro o ano”.

2. Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?

“Nessa região aqui mesmo [...] Anicuns, Americano, Sanclerlândia, Mossâmedes”.

3. Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?

“Tinha policial pra trabalhar [...] o pessoal foi aposentando e o efetivo vem reduzindo [...] tinha viatura pra trabalhar também [...]”.

4. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?

“Acho que não mudou não [...] só fazem alguns reparos quando necessário”.

5. Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?

“Além do patrulhamento a gente visita muito comércio, lugar público”.

6. Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?

“Investigação tem o pessoal da P2 que faz o trabalho na região”.

7. Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?

“Era bom [...] agora que ta ficando ruim, pouca gente pra trabalhar. No começo tinha viatura e tinha efetivo, tudo beleza, cada cidade tinha policial”.

8. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?

“Não tenho nenhuma [...] fico mais no adm [...] o que mais aparece é maria da penha e briga de vizinho”.

9. Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?

“Sim. Tem os grupos de comércio [...] faz o policiamento comunitário”.

10. Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?

“Já era CIPM né [...] só mudança institucional [...] acho que o povo nem ficou sabendo”.

11. Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?

“Acho que não [...] atividade ostensiva mesmo”.

12. Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

“Bom né”.

RESPOSTAS DO POLICIAL 3

1. Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?

“Acho que a CIPM foi em 2010 [...] foi por necessidade de policiamento né”.

2. Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?

“Fazer o ostensivo da região [...] Mossâmedes, Adelandia, Anicuns, Americano, Sanclerlândia, Corrego do Ouro.”

3. Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?

“O armamento era diferente desses de hoje [...] agora tá mais moderno, né! Depois das viatura locada melhorou muito também”.

4. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?

“Em aparência física não mudou não. Agora o pessoal tá reformando algumas partes”.

5. Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?

“Mais comum é o policiamento comunitário e o patrulhamento na cidade”.

6. Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?

“Não. Só pra gente fazer o trabalho correto”.

7. Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?

“Quando começou cada cidade tinha uma viatura, tinha uma aqui que ficava só pra cá, agora faz mais de uma cidade”.

8. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?

“Tenho não”.

9. Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?

“Tem o policiamento comunitário que a gente faz [...] operação de comércio seguro [...] essas operações mesmo”.

10. Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?

“A gente continuou trabalhando nas mesmas atividades, não mudou muita coisa não”.

11. Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?

“Não”.

12. Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

“Positivo”.